LEI N° 834/07, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

"Cria cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP e dá outras providências.".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, atender a necessidade desta, os seguintes cargos:

Quant.	CARGO	SIGLA
01	Assessor Técnico	CC-2
01	Diretor do Departamento de Projetos e Orçamentos	CC-2

Art. 2° - São atribuições do Assessor Técnico:

I – Coordenar, supervisionar, administrar e implementar procedimentos para a realização do programa de obras do Plano de Governo, no Município;

II – Assessorar diretamente ao Secretário no cumprimento das políticas públicas, implementadas pela Secretaria.

Art. 3° - São atribuições do Diretor do Departamento de Projetos e Orçamentos:

I – Dirigir, coordenar as equipes de estudo para levantamentos topográficos, levantamentos de dados "in loco" e visitas para o desenvolvimento de projetos urbanos;

II – dirigir, coordenar as equipes de estudo para concepção, desenvolvimento de projetos de arquitetura de obras públicas de infra-estrutura e pavimentação;

III – dirigir, coordenar as equipes de estudo para concepção e desenvolvimento de projetos de arquitetura de obras públicas de edificações e urbanismo;

IV - dirigir, coordenar as equipes de estudo para concepção, desenvolvimento de projetos de engenharia de obras públicas de implantação ou expansão de iluminação pública em logradouros e áreas do Município.

Art. 4°- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 5º - A estrutura da SEOSP passa a vigorar de acordo com o organograma constante do Anexo desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
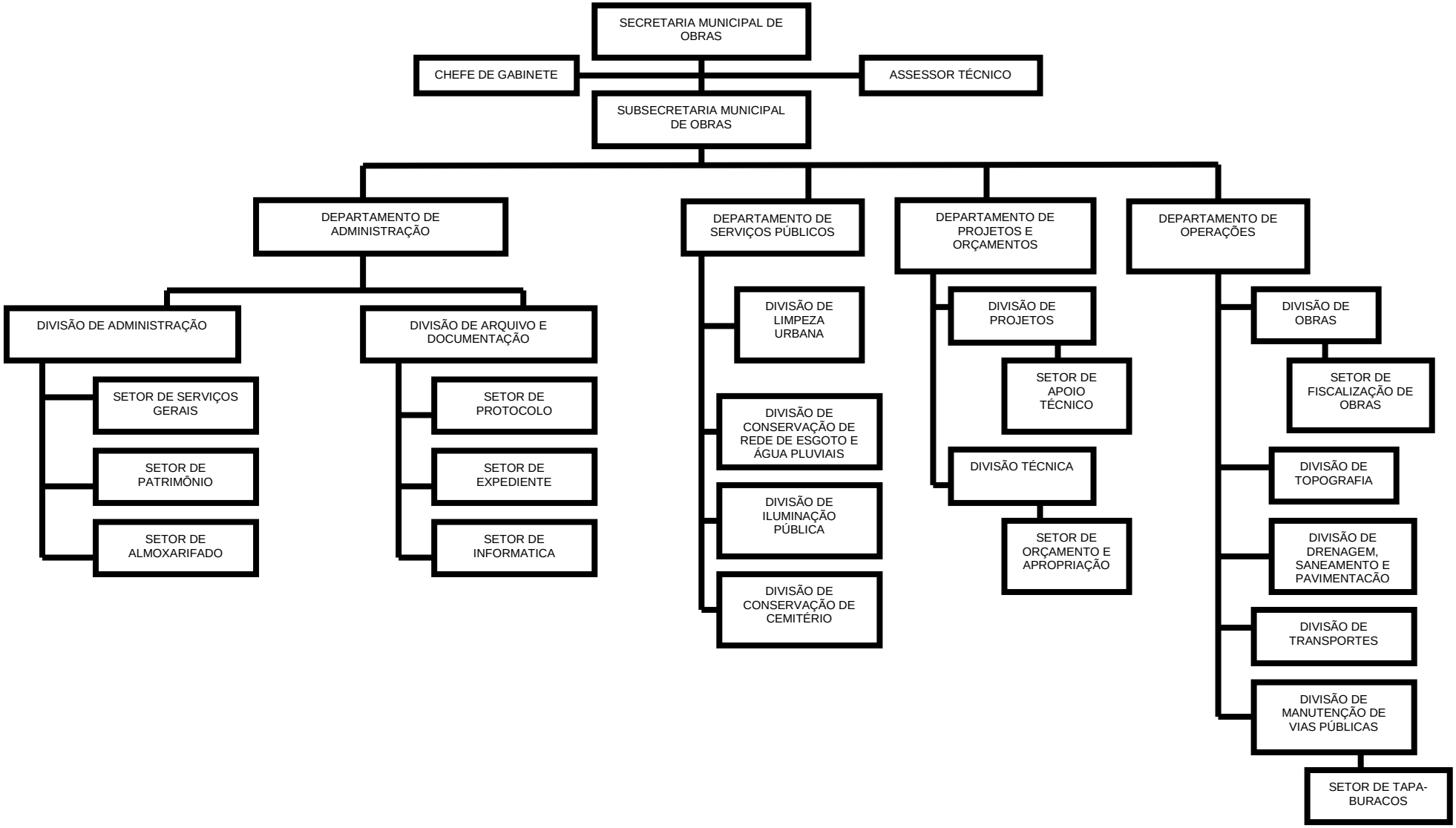
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEOSP